

Caderno 2

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2014

GABINETE DO GOVERNADOR

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

CONTRATO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703882

Contrato: 10-14
Exercício: 2014
Objeto: Contrato de Cooperação Mútua de fornecimento, pela Contratada, de confecção de peças de vestuários tipo uniforme e acessórios de uso pela Polícia Militar do Pará.
Data da Assinatura: 02/06/2014
Vigência: 02/06/2014 a 01/06/2015
Decreto de Qualificação: 108
Data do Decreto: 20/06/2011
Data de publicação do Decreto: 21/06/2011
Cooperação Mútua: 10/2014
Programa de Trabalho: 896338
Fonte do Recurso: 08302133163380000
Origem do Recurso: 0151000000
Natureza da Despesa: Estadual - 339039
Contratado: ANNY BY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
Endereço: Trav. Ferreira Pena nº 43, bairro Umarizal, CEP: 66050-140
Município: Belém - Pará
Telefone: (91) 3241-5250 / 3230-1543
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703895
PORTARIA: 024

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EDENILSON MOURA SANTOS capitão 5039827
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
08302133163380000 0151000000 339039 279,25
Observação: Concessão de verba para despesa de caráter eventual e de pequeno vulto.
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703945

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 20/06/2014
Valor: 15.578,07
Vigência: 20/06/2014 a 19/06/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogar por mais um ano o prazo de vigência ao contrato original.
Contrato: 9-13
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08302133163380000 339039 0151000000 Estadual
Contratado: PBS - PARA BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA - ME
Endereço: R da Marinha, Bairro: Marambaia, 155
CEP: 66620-200 - Belém/PA
Complemento: Conjunto Médico I
Email: licitacao.pbs@bol.com.br
Telefone: 9132332000 Fax: 9132445679
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 703555

Contrato: 39
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 200 colchões para acampamento e 15 conjuntos para combate a incêndio florestal com capacidade de

400L para o CBMPA.
Valor Total: 224.500,00
Data Assinatura: 12/06/2014
Vigência: 12/06/2014 a 12/06/2015
Pregão Eletrônico: 19/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06182134226040000 339030 0101000000 Estadual
06182134226040000 339030 0306000000 Federal
Contratado: ELSEG COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME
Endereço: R do Monjolo, 263
CEP: 21930-376 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 2133667078
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703471
PORTARIA Nº. 337/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE JUNHO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº. 192/2014-CGP. SUSIPE, de 15/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.626, de 22/04/2014, referente ao Processo nº. 3084/2014-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 236/2014-CGP. SUSIPE, de 16/05/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.645, de 20/05/2014, referente ao Processo nº. 3112/2014-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 235/2014-CGP. SUSIPE, de 16/05/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.645, de 20/05/2014, referente ao Processo nº. 3111/2014-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703478
PORTARIA Nº. 336/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE JUNHO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores LEONARDO GUIMARÃES MONTEIRO (03/04/2014) e KAHAY LUÃ COUTINHO SOARES (16/04/2014) acerca do não comparecimento em audiência, previamente designada, nesta Corretiva, sem a apresentação justificativa plausível. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, IX, 'b' da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Membro, e, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.
IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703479
PORTARIA Nº. 335/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE JUNHO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a

apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores LUIS CARLOS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA (14/03/2014), FABIO ANTONIO ALVES TOBELEM (20/03/2014), ROBERTO CARLOS SANTOS BAÍA (20/03/2014) e JOSÉ AUGUSTO MORAES FONSECA (25/03/2014) acerca do não comparecimento em audiência, previamente designada, nesta Corretiva, no mês de março. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, IX, 'b' da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, e, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Membro.
III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703483
PORTARIA Nº. 334/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE JUNHO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 214/2014-CRRPA/SUSIPE, de 08.03.14, referente à fuga de 09 (nove) presos do regime fechado, ocorrida no dia 08.03.14, do Centro de Recuperação Regional de Paragominas.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703486
PORTARIA Nº. 333/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE JUNHO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 786/2013-CRRPA/SUSIPE, de 18.11.13, referente à fuga do preso GEOZADAQUE DA SILVA NUNES, do regime fechado, ocorrida no dia 16.11.13, do Centro de Recuperação Regional de Paragominas.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado